

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018992/2026
Data 01/06/2026

DECRETO Nº 0018992/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	0010001010.0103100012.001 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	215.000,00
TOTAL:				215.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	0010001010.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	215.000,00
0000013	0010001010.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	57.000,00
TOTAL:				272.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 01 junho de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25